# PROJETO DE LEI CM N° 002/2021

*Dispõe sobre a inclusão de igrejas, templos e instalações de celebração de missas, cultos e encontros religiosos como atividade essencial no âmbito do Município de Divinópolis.*

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei define as igrejas, templos e instalações de celebração de missas, cultos e encontros religiosos como atividade essencial em período de calamidade pública, no âmbito do Município de Divinópolis.

Parágrafo único: A limitação do número de pessoas presentes nos locais supracitados é facultativa, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, devendo ser mantida em tais locais todos os procedimentos de saúde, higienização e distanciamento.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2021.

**Flávio Marra**
**Vereador – Patriota**

**Wesley Jarbas**
**Vereador - Republicanos**

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa a reabertura de igrejas e instalações para celebração de missas, cultos e qualquer evento religioso com objetivo de atender a população para seus momentos de fé e esperança. O atual cenário o qual atravessamos é delicado e exige saúde mental e fé em dias melhores. A maioria das pessoas exerce uma religião como forma de evolução pessoal, principalmente no que tange a sanidade psicológica.

O vereador que subscreve entende que respeitadas às exigências de distanciamento e higienização é possível a celebração desses eventos. Segundo a Revista Brasileira de Enfermagem, as práticas religiosas podem ajudar a manter a saúde mental e prevenir doenças mentais, porque elas influenciam psicodinamicamente, auxiliando o indivíduo a lidar com a ansiedade, medos, frustrações, raiva, sentimentos de inferioridade, desânimo e isolamento.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2021.

**Flávio Marra**
**Vereador – Patriota**

**Wesley Jarbas**
**Vereador - Republicanos**